



2.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 64/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital UNIFEFE n.º 64/2023, de 18/9/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Brusque - Acordo de Cooperação Técnica**:

1. Os itens **6, 8, 10, 10.2 e 11**, do Edital UNIFEFE n.º 64/2023, de 18/9/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 9 a 22 de outubro de 2023, pelo site da UNIFEFE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 24 de outubro de 2023 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira).

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 1.º de novembro de 2023 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de outubro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 9 de outubro de 2023.